



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 100/2022 - CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT, de 13 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO / CAMPUS CÁCERES - PROF. OLEGÁRIO BALDO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 730 de 19 de abril de 2021;

- Considerando as decisões tomadas na reunião pedagógica realizada no dia 10 de junho de 2022, no que diz respeito ao uso de máscara;
- Considerando a Instrução Normativa nº 09/2022 emitida pela Reitoria do IFMT;
- Considerando a Avaliação de Risco para Covid-19 (disponível no link: [Avaliação de risco no cenário da covid-19 SE 21 \(2022\) — Português \(Brasil\)](#)) que enquadra o estado de Mato Grosso, em nível 02 emitido em 02/06/2022;
- Considerando o aumento do número de casos confirmados de covid-19 em outras unidades do IFMT - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, e que estas tiveram inclusive que paralisar suas atividades;
- Considerando o crescimento de casos notificados no estado de Mato Grosso;
- Considerando a PORTARIA INTERMINISTERIAL MTP/MS Nº 17, DE 22 DE MARÇO DE 2022, que considera como níveis de alerta de saúde :
 - a) Nível 1 (Baixo) menos de 25 casos por 100.000 pessoas em 14 dias;
 - b) Nível 2 (Moderado) de 25 a 150 casos por 100.000 pessoas em 14 dias;
 - c) Nível 3 (Alto) de 151 a 499 casos por 100.000 pessoas em 14 dias;
 - d) Nível 4 (Muito alto) mais de 500 casos por 100.000 pessoas em 14 dias;

RESOLVE:

I – A obrigatoriedade do uso de máscaras por todos os alunos, servidores, terceirizados e colaboradores em ambientes fechados e compartilhados desta unidade do IFMT a partir de 14 de junho de 2022;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Anderson Wesley Alves Bezerra
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 730/2021, de 19/04/2021
IFMT Campus Cáceres - Profº Olegário Baldo.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anderson Wesley Alves Bezerra, DIRETOR GERAL - CD0002 - CAS-DG**, em 13/06/2022 09:37:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370363
Código de Autenticação: 22940a8d4c



PORTARIA 100/2022 - CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT, de 13 de junho de 2022